MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO SAUIM-DE-COLEIRA

Avenida Turismo, Nº 1350, - Bairro Tarumã - Manaus/AM - CEP 69041-010
Telefone: 61) 99153-2580 (61) 99583-5984

ATA DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS

No dia 11 de novembro de 2026, no endereço Avenida Turismo, Nº 1350, - Bairro Tarumã - Manaus/AM, reuniram-se os servidores públicos Jeisiane Pinto Rocha da Silva e Tamires Mutz, integrante da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado e Chefia do NGI Sauim-de-coleira para contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATAs da Unidade, designados pela Portaria ICMBio nº Portaria ICMBio Nº 3644, de 05 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviços nº 42, de 27 de agosto de 2026.

Dando continuidade aos trabalhos referentes ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do Processo SEI nº 02121.002502/2025-91, a Comissão deliberou pela prorrogação da validade do certame por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2026, considerando que a Ata de Resultado Final do Processo Seletivo foi publicada em 10/12/2026.

A prorrogação fundamenta-se no item 9.8 do Edital, que dispõe:

> *"O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por até mais 12 meses, por conveniência da Administração."*

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção.

Município, na data da assinatura eletrônica.

ENIR SALAZAR DA COSTA
JEISIANE PINTO ROCHA DA SILVA
LEOMAR INDRUSIAK

COMISSÃO DE SELEÇÃO LOCAL

Documento assinado eletronicamente por **Tamires Mutz**, **Chefe de NGI**, em 11/11/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jeisiane Pinto Rocha da Silva**, **Analista Ambiental**, em 11/11/2026, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **24537328** e o código CRC **5B9EC323**.